RESOLUÇÃO Nº 003

De 14 de Abril de 1998

RENUMERADA 041/98

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 1995.

O Cidadão MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP - Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso 11, alínea "m", do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o artigo 23, incisos IV e V; da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou em sua 49ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura, realizada no dia 13 de abril de 1998, e ele PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, do exercício de 1995.

Art.2º- A aprovação dessas Contas se faz mormente os pareceres e respeitosa decisão da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 14 DE ABRIL DE 1.998.

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara